

CÓDIGO DE CONDUTA



Uma coisa é certa:

Brasilux
TINTAS



Uma coisa é certa:

Brasilux
TINTAS



Caros colaboradores,

O Código de Conduta explica os princípios e a postura da Brasilux na condução de seu negócio. Acreditamos que o sucesso da nossa empresa depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade em geral. É necessário que todos se sintam confiantes em se relacionar com uma empresa responsável e regida por padrões de conduta ética.

Nosso objetivo é promover o desenvolvimento da Brasilux por meio da operação eficiente e segura dos seus processos. Acreditamos que a integridade é um padrão fundamental de conduta da empresa e o foco central para o alcance desse objetivo. Nosso comprometimento com a ética inicia-se pelos nossos Valores, que são nossos princípios norteadores.

É fundamental contarmos com uma conduta exemplar e tratarmos nossos colegas, clientes, parceiros e fornecedores com ética e respeito. Novas pessoas são incorporadas constantemente em nossa organização, e cada um de nós, deve ser referência para que as suas atuações sejam alinhadas com os nossos princípios e o nosso Código de Conduta.

Contamos com você para ser um facilitador e um disseminador do nosso Código, consulte-o sempre que necessário e, em caso de dúvidas ou dilemas éticos, não hesite em buscar esclarecimento junto à sua gestão, diretoria ou Recursos Humanos. Trabalhando juntos, dentro de mútuo entendimento e compromisso, poderemos assegurar a continuidade da boa reputação e sucesso da Brasilux.

Cordialmente,
Diretoria



ÍNDICE

1	Missão, Visão, Negócio e Valores da Brasilux	pág. 06
2	Nossas responsabilidades	pág. 08
3	Responsabilidades especiais para líderes, supervisores e gerentes	pág. 08
4	Utilização do Código	pág. 09
5	Clientes e fornecedores	pág. 10
6	Comprometimento para atuar de forma correta	pág. 10
7	Segurança no trabalho	pág. 11
8	Relações internas	pág. 12

9	Incentivos, brindes e presentes	pág. 13
10	Conflito de interesses	pág. 14
11	Patrimônio da empresa	pág. 14
12	Sigilo das informações	pág. 15
13	Conduta fora da empresa	pág. 15
14	Política de não retaliação	pág. 16
15	Ética corporativa, discriminação e assédio	pág. 17
16	Consequências de violações	pág. 18

1 | MISSÃO, VISÃO, NEGÓCIO E VALORES DA BRASILUX



MISSÃO

Oferecer soluções de revestimento de excelente custo-benefício e alto padrão de qualidade com precisão de entrega, buscando a satisfação e fidelidade dos nossos clientes e colaboradores e a preservação do meio ambiente de forma sustentável.



VISÃO

Ter a marca reconhecida como uma das melhores do país por oferecer produtos e serviços de alta qualidade a preços competitivos.



NEGÓCIO

Bem-estar,
Decoração e
Proteção.



VALORES

- **INTEGRIDADE E ÉTICA** – agir com honestidade e transparência, em qualquer circunstância, com os colaboradores, clientes e parceiros, respeitando preceitos legais, princípios e valores morais.
- **CREDIBILIDADE** – atuar com compromisso e segurança, construindo uma relação de confiança com os colaboradores, clientes e parceiros.
- **COMPROMETIMENTO E PROFISSIONALISMO** – ser leal, dedicado, assíduo e honrar os compromissos com pontualidade.
- **RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE** – obedecer às leis e regulamentações, sempre avaliando o impacto de suas decisões na sociedade e no meio ambiente.
- **PROATIVIDADE** – buscar, espontaneamente e com responsabilidade, mudanças no ambiente de trabalho, por meio da inovação, da solução de problemas e de resultados mais eficientes.

2 | NOSSAS RESPONSABILIDADES

Cada funcionário tem a responsabilidade de cumprir todos os termos deste Código e, em caso de dúvida, buscar orientação junto ao seu gestor direto ou ao setor de Recursos Humanos. Agir corretamente e assegurar o mais alto padrão de integridade é de responsabilidade pessoal de cada um, atribuição que não pode ser delegada. Cada um de nós tem uma responsabilidade compartilhada de vivenciar nossos Valores essenciais, assim como conhecer e seguir o nosso Código e as outras políticas da empresa. Para tanto, devemos:

- Ler e compreender nosso Código;
- Realizar treinamento sobre nosso Código e outras normas de conformidade de forma oportuna;
- Obedecer aos padrões estabelecidos em nosso Código e obter as certificações anuais exigidas;
- Relatar quaisquer violações conhecidas ou suspeitas do nosso Código.

3 | RESPONSABILIDADES ESPECIAIS PARA LÍDERES, SUPERVISORES E GERENTES

Além das nossas responsabilidades individuais, os líderes, supervisores e gerentes têm responsabilidades adicionais. Se lideramos, supervisionamos ou gerenciamos outras pessoas, temos que fazê-lo de forma ética e responsável. Para cumprir nosso compromisso de liderança, devemos:

- Ser exemplo de conduta para as pessoas que lideramos;

- Saber ouvir com paciência e respeito o que os colegas de trabalho têm a dizer;
- Ter comportamentos apropriados e consistentes com nossos Valores essenciais e nosso Código;
- Promover um ambiente de trabalho positivo e respeitoso para todos os colaboradores;
- Comunicar a importância de vivenciar nossos Valores essenciais e discutir as implicações éticas e legais das decisões de negócios;
- Responder oportunamente e de forma adequada aos colegas que procuram aconselhamento ou que expõem suas preocupações, garantindo que se sintam seguros e à vontade ao fazer isso;
- Procurar aconselhamento, se houver alguma dúvida, dos Recursos Humanos ou de seu gestor, conforme for necessário;
- Manter a responsabilidade no cuidado e convívio junto à equipe de trabalho.

4 | UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO

Nosso Código de Conduta descreve os nossos princípios e padrões éticos compartilhados para a condução dos negócios da maneira correta. Trabalhamos dentro do que estabelece a lei. O cumprimento das leis e regulamentos, pertinentes ao nosso negócio, nunca deve ser comprometido.

O Código se aplica a todos os colaboradores da Brasilux, independentemente do nível hierárquico ou cargo. É aplicável também a nossos prestadores de serviços, fornecedores e clientes, quando relacionados.

5 | CLIENTES E FORNECEDORES

Em nossas atividades diárias temos como compromisso a satisfação de nossos clientes com a qualidade de nossos produtos e com a nossa relação de honestidade, transparência e responsabilidade no cumprimento dos contratos.

A cooperação com eles deve fundamentar-se na confiança e honestidade, tendo os colaboradores o dever de efetuar uma análise justa e imparcial das propostas recebidas.

Os produtos comprados, sejam eles quais forem, devem garantir o padrão de qualidade de nossos produtos, estar rigorosamente dentro dos requisitos legais vigentes no Brasil e garantir o funcionamento seguro de nossas máquinas e equipamentos, levando-se em conta o custo-benefício.

O relacionamento com nossos fornecedores é pautado no regime de livre concorrência entre as empresas que atuem dentro da legislação, sejam elas no Brasil ou no exterior.

6 | COMPROMETIMENTO PARA ATUAR DE FORMA CORRETA

O Código de Conduta deve ser utilizado como ferramenta baseada em nossa cultura corporativa e em nossos Valores. É fundamental que os colaboradores conheçam e sigam a legislação vigente e as normas internas da empresa, diretamente relacionadas ao seu trabalho.

Especialmente as Lideranças devem assegurar que o Código de Conduta

seja devidamente seguido, em todas as áreas da empresa, e devem agir de maneira exemplar, seguindo os princípios éticos e morais.

Os colaboradores devem respeitar a hierarquia, com disciplina e responsabilidade. No ambiente de trabalho, todos devem agir com respeito mútuo e valor à individualidade, mantendo um relacionamento amistoso.

Espera-se que o colaborador procure orientação e auxílio, quando estiver em dúvida com relação a algum comportamento no trabalho ou quando se deparar com situações que infrinjam princípios éticos descritos neste Código. Para isso, deverá se dirigir ao seu superior imediato ou ao respectivo departamento responsável.

7 | SEGURANÇA NO TRABALHO

O colaborador deve assumir o compromisso de manter a segurança do ambiente de trabalho, não só para si, como para todos os outros colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) é formada por colaboradores que mensalmente se reúnem para discutir assuntos relacionados à segurança. Os integrantes da CIPA estão disponíveis para orientar os colaboradores em caso de dúvida.

No desempenho de suas atividades, todos os colaboradores têm a responsabilidade de minimizar riscos e promover o uso responsável de suas ferramentas de trabalho, respeitando as sinalizações de segurança

e utilizando corretamente todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para a função, além de mantê-los em boas condições de uso.

8 | RELAÇÕES INTERNAS

As relações internas de nossa empresa expressam o modo como devemos proceder no nosso dia a dia, sendo essas diretrizes o elo que nos une. Somos responsáveis pela integridade e segurança de nosso trabalho por meio de práticas éticas dessas relações.

Devemos sempre estar atentos ao registro na marcação do ponto eletrônico. Sempre que ocorrerem atrasos e ausências, estes deverão ser comunicados ao supervisor imediato.

É necessária a utilização dos uniformes fornecidos pela empresa para o desenvolvimento das atividades diárias. Não será autorizada a entrada nas dependências da empresa trajando bermudas, shorts, saias curtas, camiseta regata ou manga cavada, chinelos, sandálias rasteiras, roupas decotadas, transparentes ou muito justas. O uso de bonés só será autorizado se tiverem a marca da Brasilux e não oferecerem risco ao funcionário e à segurança do local de trabalho.

Não é permitido: usar bebidas alcoólicas, fumar, usar drogas ilícitas e nem portar armas (branca ou de fogo) em nenhuma das dependências da empresa, utilizando o uniforme da empresa ou usando qualquer dos veículos da empresa. Também não está autorizado ao colaborador adentrar a empresa com estado de consciência alterado pelo uso dessas

substâncias, estando sujeito à punições. Caso seja percebida a presença de um colaborador sob o efeito do uso dessas substâncias, deve-se comunicar imediatamente seu líder para que sejam tomadas as medidas adequadas.

Tanto no setor de produção quanto no administrativo, não é permitido o uso de aparelhos celulares durante a jornada de trabalho. Sua utilização será restrita de modo que esteja voltada aos interesses da empresa.

As realizações de transações comerciais pessoais que envolvam trocas, compras e vendas de mercadorias diversas (produtos alimentícios, perfumaria, roupas, entre outros) não estão permitidas nas dependências da empresa, dentro do horário comercial.

Para a divulgação de panfletos ou propagandas nas dependências da empresa, deverá ser solicitada autorização aos responsáveis.

9 | INCENTIVOS, BRINDES E PRESENTES

Presentes e entretenimento são muitas vezes cortesias habituais para desenvolver e manter relações de trabalho fortes com clientes, fornecedores e outros prestadores de serviços. No entanto, presentes e entretenimento formam uma área na qual há um risco significativo para um conflito de interesses aparente, um conflito de interesses real ou mesmo preocupações com suborno ou corrupção.

10 | CONFLITO DE INTERESSES

Todos nós temos o dever de lealdade e a obrigação de agir de acordo com os melhores interesses da empresa em todos os momentos. Um conflito de interesses ocorre quando nosso interesse pessoal interfere ou parece interferir com os interesses da Brasilux ou com a capacidade de realizar o nosso trabalho sem parcialidade. Ao servir aos melhores interesses da nossa empresa, devemos nos esforçar para nos retirar de situações em que nossos interesses pessoais possam influenciar de forma inadequada a nossa avaliação do negócio. Vamos sempre agir de acordo com o melhor para nossa empresa.

11 | PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Ferramentas, materiais e máquinas e todos os bens relacionados ao patrimônio da empresa serão apontados no controle de cada colaborador que utilizá-los, sendo este responsável pela conservação e danos causados por terceiros.

Os veículos oferecidos são propriedade da Brasilux. Sua utilização é compartilhada e devidamente registrada em nome de cada colaborador que manuseá-los. Em caso de quaisquer ocorrências, o colaborador deve informar imediatamente ao superior imediato o motivo (mau uso, perda, acidente ou desgaste). A justificativa será devidamente analisada, estando passível de punições cabíveis.

12 | SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Como colaboradores da empresa, podemos receber de uma variedade de fontes, tanto internas quanto externas, informações confidenciais ou que não são de domínio público. Sendo assim, temos de fazer tudo o que pudermos para proteger essas informações confidenciais. São elas: segredos comerciais, patentes, planos de negócio, planos de marketing e de serviços, pesquisas com consumidores, ideias de engenharia e de processos de fabricação, fórmulas de produtos, designs, base de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros e contábeis ou outros dados não publicados. Essa obrigação continua vigente mesmo após o término da relação profissional do colaborador ou prestador de serviço com a Brasilux.

Informações confidenciais incluem todas as informações que não são de domínio público e que, caso sejam divulgadas de forma inadequada, podem ser úteis aos concorrentes ou prejudiciais para nossos clientes, fornecedores ou outros terceiros.

13 | CONDUTA FORA DA EMPRESA

Os colaboradores não devem criticar publicamente os clientes, os concorrentes, os fornecedores ou outros funcionários da nossa empresa. É vedado aos colaboradores:

- Publicar, nas redes sociais, qualquer assunto ofensivo à imagem da Brasilux e de seus colaboradores, clientes e fornecedores;
- Comentar/compartilhar, nas redes sociais, quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo suas atividades na Brasilux;

- Publicar/compartilhar, nas redes sociais, rotinas de trabalho na Brasilux;
- Publicar, nas redes sociais, fotos e imagens do interior das unidades da Brasilux, suas subsidiárias e/ou empresas coligadas que fragilizem a segurança e exponham informações;
- Manifestar-se em nome da Brasilux, nas redes sociais, salvo nas condições previstas em norma.

14 | POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Todos nós devemos nos sentir confortáveis em denunciar violações evidentes do nosso Código, da política da empresa ou qualquer outro comportamento ilegal ou antiético. Nem sempre é fácil denunciar, mas ao fazermos isso, garantimos que a nossa empresa continuará a ter um ambiente de trabalho seguro e respeitoso. Proibimos qualquer retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie atividade ou comportamento que acredite ser ilegal, antiético ou uma violação de nossas políticas. A retaliação é contra os nossos Valores essenciais e não será tolerada.

A retaliação ocorre quando um colaborador vivencia uma ação adversa no trabalho porque ele denunciou má conduta de outro colaborador, participou de uma investigação da empresa, apresentou queixa alegando conduta proibida ou se opôs a conduta que acreditou ser ilegal, antiética ou uma violação da política da empresa. A retaliação é especialmente prejudicial porque pode ter o efeito de silenciar não somente o indivíduo que denuncia a má conduta, mas também outros colaboradores que podem não se sentir confortáveis em denunciar o comportamento impróprio. Esse “efeito paralisante” interfere na nossa capacidade de nos tornarmos conscientes da má conduta e de abordá-la oportunamente.

15 | ÉTICA CORPORATIVA, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Um dos princípios orientadores dos Valores da Brasilux é respeitar os outros e vencer juntos. Nosso sucesso só pode ser alcançado quando tratamos todos, dentro e fora de nossa empresa, com respeito. Vamos alcançar nossas metas respeitando o ambiente de trabalho, junto com a excelência individual e o trabalho colaborativo em equipe.

Todos que trabalham na Brasilux, colaboradores ou terceiros, e aqueles que nos visitam, clientes e fornecedores, devem garantir relacionamento de respeito mútuo e de empatia, que valorize as diferenças individuais, evitando discriminação de qualquer origem, seja por raça, sexo, idade, nacionalidade, religião, condição social, deficiência ou orientação sexual, respeitando a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos individuais. Aqueles que sentirem que seu ambiente de trabalho não está de acordo com os princípios acima mencionados devem relatar suas preocupações ao setor de Recursos Humanos.

A Brasilux não compactua com qualquer situação que caracterize assédio moral. Qualquer colaborador que se sinta intimidado, ameaçado, hostilizado, humilhado, constrangido ou discriminado deve reportar o fato ao superior imediato ou ao setor de Recursos Humanos, para que os acontecimentos sejam investigados. Combater essas práticas é uma responsabilidade de todos nós.

Cabe a todos nós estarmos próximos dos nossos colegas de trabalho, construindo um ambiente familiar de confiança, amizade e apoio. Caso algum(a) colaborador(a) esteja passando por situação de violência

doméstica, pensamentos de suicídio, tristeza profunda ou algum desconforto psicológico e/ou mental, peça ajuda imediatamente ao seu gestor ou ao colega mais próximo e procure o setor de Recursos Humanos.

Cabe ainda garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos por este Código de Conduta, para todos os colaboradores que já integram o quadro da empresa, bem como para todos que venham a integrá-lo no futuro. Trabalhamos com foco no detalhe e no que é essencial ao nosso negócio e às pessoas que tornam tudo isso possível. Em um mercado altamente competitivo, buscamos diariamente nosso crescimento sem perder nossas origens.

16 | CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES

Violações do nosso Código, da política da empresa ou das leis aplicáveis causam graves consequências tanto para a empresa quanto para os indivíduos envolvidos. A falta de conformidade com o nosso Código, com as políticas da empresa ou com as leis aplicáveis pode resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão, conforme permitido pela legislação local, bem como em responsabilização civil e criminal.

A liderança deve assegurar que as diretrizes internas sejam aplicadas e que infrações a elas sejam detectadas, investigadas e corrigidas.

**A sua participação
é fundamental para o
sucesso do negócio.**

**Com a colaboração de todos,
alcançaremos nossas metas.**



Uma coisa é certa:



   brasilux.com.br